



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/1

**SOLICITAÇÃO
141/2016**

00001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICIPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura

Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura

Unidade: 1 - Departamento da Educação

Dotação Orçamentária: 49

Nome do Solicitante: Rodrigo Morás

Local de Entrega: Secretaria da Educação e Cultura - Rua André Lunardi, 1086 - Centro - Xaxim

Objeto/Finalidade: Aquisição de Material pedagógico para os programas educacionais para educação infantil e ensino fundamental (Nosso amiguinho, Nosso amiguinho Junior e Vida e Saúde)

Observações: Inexigibilidade
ELSO JOSE CORTINA
17.791.267/0001-47

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Un	Assinatura Nosso Amiguinho 2 (dois) Anos. (02-20-00003)	400,0000	4.000,00
2	9	Un	Assinatura Nosso Amiguinho Junior 2 (dois) Anos. (02-20-00004)	280,0000	2.520,00
3	10	Un	Assinatura Vida e Saúde 2 (dois) Anos (02-20-00005)	420,0000	4.200,00
Valor Total Previsto					10.720,00


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 17 de Março de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Nota de Garantia

Nº 083438

Serviço Educacional Lar e Saúde
 Rua Gisela, 900 – Barreiros
 88110-111 – São José, SC
 Fones: 0800-486263
 (48) 3281-3000
 (48) 3281-3066

Regional
05

Setor

Código de Assinante

Resumo nº:

Data Reg.:

00002

"Quem lê nunca está só." – Helder Simone

- Renovação sem alterações
- Renovação com alterações
- Renovação mais ass. nova
- Assinante novo(a)

NOME DO ASSINANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TÍTULO

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____ CAIXA POSTAL: _____

E-MAIL: _____ CEP: **83825-000**

A/C DE: **SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO GILDIOMAR**

ENDEREÇO: **RUA ANDRÉ ZUMARDI Nº 1086**

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: **EMENTAL**

CIDADE: **XIAXIM** UF: **SC**

DDD: **49** FONE RESIDENCIAL: **33534272** DDD: _____ FONE COMERCIAL: _____ GRAU DE INSTRUÇÃO: Fundam. Médio Superior

DDD: _____ CELULAR: _____ PROFISSÃO: _____

QTD. ASS.	PERIÓDICOS	CÓD.	DURAÇÃO	MÊS/ANO INÍCIO	PREÇO
10	Vida e Saúde	VS	02. ANO(S)	04. 2016	4.200,00
10	Nosso Amiguinho	NA	02. ANO(S)	04. 2016	4.000,00
09	NA Júnior	NJ	02. ANO(S)	04. 2016	2.520,00

* MÊS DE INÍCIO DA ASSINATURA: Será sempre o mês seguinte ao da emissão desta NOTA DE GARANTIA para as assinaturas novas. Em caso de renovação, obedecerá à continuidade normal da assinatura anterior, sem a perda de nenhum exemplar. Para reativar assinaturas já vencidas em meses anteriores, ocupar o espaço apropriado para escrever o mês e o ano de início.

TOTAL: 10.720,00

LITERATURA AUXILIAR: _____

PREÇO PAGO: R\$ _____ PARCELAMENTO: _____

FORMA DE PAGAMENTO: _____

OBSERVAÇÃO: _____

"Por estarmos de acordo com as condições acima estipuladas, firmamos o presente contrato."

Divulgador Setor: **20**
 Nome: **ELSO COBTINA**
 Fone: **913 2292**
 Assinatura do Divulgador: **Elso Cobtina**
8428 4849

ASSINANTE:
 Guarde esta Nota de Garantia, pois ela será útil quando você precisar se comunicar conosco.

Data de emissão da Nota: **11/02/16**
 Local: **XIAXIM SC**
 Assinatura do Cliente ou Responsável: **Helder Simone**

TVA - CLIENTE

873423578



**Casa Publicadora
Brasileira**

Distribuidor Autorizado:

CNPJ: 17.791.267/0001-47

ELSO JOSÉ CORTINA 55034608987

R ASSIS PROCOPIO DOS SANTOS, 255

PALMITAL – CHAPECÓ – SC / CEP: 89221-340

00003

Município de Xaxim

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Rua: Ruy Barbosa, Nº 347

Centro – Xaxim – SC

CEP: 89825-000

Orçamento

Nome	Quantidade	Valor Un	Valor Total
Assinatura Nosso Amiguinho 2 anos	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Assinatura Nosso Amiguinho Junior 2 anos	9	R\$ 280,00	R\$ 2.520,00
Assinatura Vida e Saúde 2 anos	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
TOTAL			R\$ 10.720,00

03 de Março de 2016

Elsó José Cortina



Vida e Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO Nº 26/ 2016
Para a Secretaria de Administração
E Setor de Compras e Licitações.

Xaxim, 16/03/2016

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar que sejam adotadas as medidas legais cabíveis, objetivando adquirir as revistas **VIDA E SAÚDE, NOSSO AMIGUINHO E NOSSO AMIGUINHO JUNIOR.**

Tais aquisições justificam-se pois as mesmas atendem a necessidade da rede municipal de ensino de Xaxim-SC no âmbito pedagógico, no que tange aos temas abordados em sala de aula voltados para a saúde, programas educacionais e atividades alternativas para a educação infantil e ensino fundamental.

Consideramos a compra deste material relevante, devido a contribuição do mesmo para o processo de ensino e aprendizagem, além de não possuímos conhecimento de outro produto com a mesma qualidade no mercado dentro deste segmento.

Reforçamos o pedido de compra deste material considerando também que o mesmo está alinhado com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim-SC.

Atenciosamente e a disposição,



Professor Gildomar Michelin

Atualmente investido na função de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 0029/2016

Xaxim, 03/03/2016

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que sejam tomadas as medidas legais cabíveis para efetuar o processo adequado, objetivando efetivar assinaturas das revistas em anexo.

Optamos por este material, pois o mesmo atende nossas necessidades além de estar adequado com a proposta pedagógica da Educação do nosso Município.

Atenciosamente e a disposição,



Professor Gildomar Michelon

No momento na função de Secretário Municipal de Educação e Cultura

PARA OS SERVIDORES
DO SETOR DE COMPRAS
E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO Nº 26/ 2016

Xaxim, 16/03/2016

Para a Secretaria de Administração
E Setor de Compras e Licitações.

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar que sejam adotadas as medidas legais cabíveis, objetivando adquirir as revistas **VIDA E SAÚDE, NOSSO AMIGUINHO E NOSSO AMIGUINHO JUNIOR.**

Tais aquisições justificam-se pois as mesmas atendem a necessidade da rede municipal de ensino de Xaxim-SC no âmbito pedagógico, no que tange aos temas abordados em sala de aula voltados para a saúde, programas educacionais e atividades alternativas para a educação infantil e ensino fundamental.

Consideramos a compra deste material relevante, devido a contribuição do mesmo para o processo de ensino e aprendizagem, além de não possuímos conhecimento de outro produto com a mesma qualidade no mercado dentro deste segmento.

Reforçamos o pedido de compra deste material considerando também que o mesmo está alinhado com a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xaxim-SC.

Atenciosamente e a disposição,

Professor Gildomar Michelin

Atualmente investido na função de Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Zimbra**rodrigo.moras@xaxim.sc.gov.br****Justificativa para compra de revistas.**

00007

De : GILDOMAR MICHELON
<gildomichelon@gmail.com>

Qua, 16 de Mar de 2016 16:02

1 anexo

Assunto : Justificativa para compra de revistas.**Para :** Rodrigo Morás
<administracao@xaxim.sc.gov.br>

No anexo justificativa.

 **Vida e Saúde entre outros, justificativa..docx**
14 KB



SERVICO EDUCACIONAL LAR E SAUDE
Rua Gisela, 900 - Barreiros - 88.110-110 - SÃO JOSE - SC
Caixa Postal 12.600 - 88.110-971
Fone (0xx 48) 3281 - 3068

VIDA E SAÚDE

Vida e Saúde circula no País, sem interrupções, desde janeiro de 1939, sendo uma das pioneiras no segmento.

Foi lançada com a missão de ajudar as pessoas a viverem mais e melhor. Muito antes da expressão "qualidade de vida" virar moda, Vida e Saúde já se preocupava com isso e orientava seus leitores sobre alimentação, ginástica, higiene, lazer etc.

Basicamente, a proposta editorial da revista é apresentar um estilo de vida saudável e equilibrado como forma de evitar o envelhecimento precoce e prevenir contra uma infinidade de doenças, ou seja, busca promover o bem-estar integral do ser humano em seu aspecto tridimensional – físico, mental e espiritual.

Para isso, Vida e Saúde traz, todo mês, matérias sobre:

- ✓ Estilo de vida que orientam o leitor de forma preventiva,
- ✓ Receitas de tratamentos naturais simples, seguros e eficazes,
- ✓ Receitas culinárias,
- ✓ Consultores que respondem suas perguntas sobre: nutrição, clínica geral, psicologia, entre outros,
- ✓ Notícias e atualidades do mundo da saúde,
- ✓ Seções sobre estética, ginástica, relacionamento, alimentação e muito mais.

Para completar, Vida e Saúde tem também um visual leve e moderno para atender ao refinado gosto de seus leitores.

NOSSO AMIGUINHO

Nosso Amiguinho é atualmente a revista mensal de maior tiragem da CASA. É também, a revista infantil, criada e publicada no Brasil, que há mais tempo se encontra em circulação no país.

A história de Nosso Amiguinho remonta desde de 1952, quando foram lançados os dois primeiros números como propaganda, e de julho de 1953 quando iniciou realmente a tiragem normal. Sua linha editorial procurou apresentar matérias que tivessem características brasileiras.

Em 1959 a revista alcançou uma tiragem anual de um milhão de exemplares e essa marca só foi retomada novamente a partir de 1974. Na década de 70 a revista foi remodelada, com a introdução de desenhos em estilo cartunizado. A nova fase gráfica teve como um dos principais

responsáveis o ilustrador Heber Pintos, que nessa época criou juntamente com o editor Ivan Schmidt e o diagramador Erlo Kohler, a "Turma do Nosso Amiguinho".

Aos poucos Noguinho, Sabino, Luísa, Cazuza, Quico e Azeitona se tornaram os principais "atores" da revista, participando da maior parte das matérias. Atualmente a Turma do Noguinho não aparece apenas em desenho, mas é representada por bonecos feitos em fibra de vidro e tecido, em tamanho natural, contando com a participação de pessoas que os personificam em apresentações ao vivo.

Em colaboração com a colportagem, a Turma do Nosso Amiguinho tem se apresentado em escolas, Casas Abertas, feiras infantis, e programações educativas. Eles já estiveram em Salvador, Recife, Belém, Fortaleza, Porto Alegre, Curitiba, Maringá, Brasília, Campo Grande, Cuiabá e Florianópolis. Por onde passaram, juntamente com os pais e amigos, fizeram a alegria da criançada.

NOSSO AMIGUINHO JUNIOR

A proposta da Revista como um paradidático escolar reflete as possibilidades de um trabalho comprometido com a transformação educacional. O conjunto de seções da revista está construído de tal forma a permitir um trabalho interdisciplinar, contribuindo para que ocorram mudanças nas concepções do que é a leitura e a escrita e como deve se dar seu ensino na escola.

A Revista defende, em seu contexto, a importância da aprendizagem da leitura, assim como da escrita. Mais que isso, é um aprender prazeroso, realizado em situações reais, com uma função social concreta, atribuindo ao aprendiz a tarefa básica da busca do sentido e da relação com seu cotidiano, suas vivências, próprias do contexto social no qual está inserido.

É próprio da Revista a defesa da leitura enquanto construção singular, mas que ocorre com maior potencialidade em situações reais, vividas em grupo, com um objetivo claro e coordenado pela intervenção do professor.

Destinada a crianças pré-alfabetizadas, com idade entre três e seis anos.

São José – SC, 11 de Fevereiro de 2016

Atenciosamente.

Serviço Educacional Lar e Saúde

900010



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.791.267/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2013
NOME EMPRESARIAL ELSO JOSE CORTINA 55034608987		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORTINA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R ASSIS PROCOPIO DOS SANTOS	NÚMERO 255	COMPLEMENTO
CEP 89.814-642	BAIRRO/DISTRITO PALMITAL	MUNICÍPIO CHAPECO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELSOCORTINA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 9913-2292	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/03/2016** às **15:50:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000011

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELSO JOSE CORTINA 55034608987
CNPJ: 17.791.267/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:47:32 do dia 22/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2016.

Código de controle da certidão: **2BEE.D8B3.DC9B.FC08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELSO JOSE CORTINA 55034608987**
CNPJ/CPF: **17.791.267/0001-47**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140019076513
Data de emissão:	09/03/2016 08:14:33
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	08/05/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000013

Nome / Razão Social

ELSO JOSE CORTINA (MEI) CNPJ: 17.791.267/0001-47

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam puradas, do contribuinte acima especificado.

[Handwritten signature]

Código de Controle

DCA1FGKLUTIU6191

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 10 de Março de 2016

000014

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 17791267/0001-47
Razão Social : ELSO JOSE CORTINA 55034608987
Nome Fantasia : CORTINA
Endereço : R ASSIS PROCOPIO DOS SANTOS 265 / PALMITAL / CHAPECO / SC / 89814-642

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2016 a 19/04/2016

Certificação Número: 2016032115535514957298

Informação obtida em 21/03/2016, às 15:53:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELSO JOSE CORTINA 55034608987 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.791.267/0001-47
Certidão n°: 24128793/2016
Expedição: 09/03/2016, às 08:34:04
Validade: 04/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ELSO JOSE CORTINA 55034608987 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.791.267/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal

**CERTIDÃO**

000016

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 17.791.267/0001-47 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

14/03/2016 13:11:14

CNPJ: 17.791.267 - ELISO JOSE CORTINA 55034608987

Página: 1 / 1

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 17.791.267/0001-47

UA de Domicílio: ARF CHAPECO-SC

Endereço: R ASSIS PROCOPIO DOS SANTOS,255

Bairro: PALMITAL

Responsável: 550.346.089-87 - ELISO JOSE CORTINA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

CNAE: 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Opção pelo Simples Nacional

Inclusão Exclução

21/03/2013

Opção pelo SIMPEI

Inclusão Exclução

21/03/2013

Sócios e Administradores

QUADRO SOCIETÁRIO NÃO OBRIGATÓRIO POR SUA NATUREZA JURÍDICA

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Ausência de Declaração

DASN SIMBI (Exercício 2011 a 2014)

2014

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



000018

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073143

Data da Inscrição: 23/03/2016 **Data da Renovação:** 23/03/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 16269 - ELSO JOSE CORTINA 55034608987 **Data do Cadastro:** 17/03/2016
Endereço: R ASSIS PROCOPIO DOS SANTOS,255 -
Bairro: PALMITAL **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89814-642
Telefone/Fax: 7999132292 / **e-mail:** elsocortina@hotmail.com
CNPJ: 17.791.267/0001-47
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
248	47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
250	47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	2BEE.D8B3.DC9B.FC08	22/03/2016	18/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	21148793/2016	09/03/2016	04/09/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	1601400019076513	09/03/2016	08/05/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	9115/2016	10/03/2016	09/04/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	201603211553554957298	21/03/2016	19/04/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



SERVICO EDUCACIONAL LAR E SAUDE
Rua Gisela, 900 – Barreiros – 88.110-110 – SÃO JOSE – SC
Caixa Postal 12.600 – 88.110-971
Fone (0xx 48) 3281 – 3068

VIDA E SAÚDE

Vida e Saúde circula no País, sem interrupções, desde janeiro de 1939, sendo uma das pioneiras no segmento.

Foi lançada com a missão de ajudar as pessoas a viverem mais e melhor. Muito antes da expressão “qualidade de vida” virar moda, Vida e Saúde já se preocupava com isso e orientava seus leitores sobre alimentação, ginástica, higiene, lazer etc.

Basicamente, a proposta editorial da revista é apresentar um estilo de vida saudável e equilibrado como forma de evitar o envelhecimento precoce e prevenir contra uma infinidade de doenças, ou seja, busca promover o bem-estar integral do ser humano em seu aspecto tridimensional – físico, mental e espiritual.

Para isso, Vida e Saúde traz, todo mês, matérias sobre:

- ✓ Estilo de vida que orientam o leitor de forma preventiva,
- ✓ Receitas de tratamentos naturais simples, seguros e eficazes,
- ✓ Receitas culinárias,
- ✓ Consultores que respondem suas perguntas sobre: nutrição, clínica geral, psicologia, entre outros,
- ✓ Notícias e atualidades do mundo da saúde,
- ✓ Seções sobre estética, ginástica, relacionamento, alimentação e muito mais.

Para completar, Vida e Saúde tem também um visual leve e moderno para atender ao refinado gosto de seus leitores.

NOSSO AMIGUINHO

Nosso Amiguinho é atualmente a revista mensal de maior tiragem da CASA. É também, a revista infantil, criada e publicada no Brasil, que há mais tempo se encontra em circulação no país.

A história de Nosso Amiguinho remonta desde de 1952, quando foram lançados os dois primeiros números como propaganda, e de julho de 1953 quando iniciou realmente a tiragem normal. Sua linha editorial procurou apresentar matérias que tivessem características brasileiras.

Em 1959 a revista alcançou uma tiragem anual de um milhão de exemplares e essa marca só foi retomada novamente a partir de 1974. Na década de 70 a revista foi remodelada, com a introdução de desenhos em estilo cartunizado. A nova fase gráfica teve como um dos principais

responsáveis o ilustrador Heber Pintos, que nessa época criou juntamente com o editor Ivan Schmidt e o diagramador Erlo Kohler, a "Turma do Nosso Amiguinho".

Aos poucos Noguinho, Sabino, Luísa, Cazuzo, Quico e Azeitona se tornaram os principais "atores" da revista, participando da maior parte das matérias. Atualmente a Turma do Noguinho não aparece apenas em desenho, mas é representada por bonecos feitos em fibra de vidro e tecido, em tamanho natural, contando com a participação de pessoas que os personificam em apresentações ao vivo.

Em colaboração com a colportagem, a Turma do Nosso Amiguinho tem se apresentado em escolas, Casas Abertas, feiras infantis, e programações educativas. Eles já estiveram em Salvador, Recife, Belém, Fortaleza, Porto Alegre, Curitiba, Maringá, Brasília, Campo Grande, Cuiabá e Florianópolis. Por onde passaram, juntamente com os pais e amigos, fizeram a alegria da criança.

NOSSO AMIGUINHO JUNIOR

A proposta da Revista como um paradidático escolar reflete as possibilidades de um trabalho comprometido com a transformação educacional. O conjunto de seções da revista está construído de tal forma a permitir um trabalho interdisciplinar, contribuindo para que ocorram mudanças nas concepções do que é a leitura e a escrita e como deve se dar seu ensino na escola.

A Revista defende, em seu contexto, a importância da aprendizagem da leitura, assim como da escrita. Mais que isso, é um aprender prazeroso, realizado em situações reais, com uma função social concreta, atribuindo ao aprendiz a tarefa básica da busca do sentido e da relação com seu cotidiano, suas vivências, próprias do contexto social no qual está inserido.

É próprio da Revista a defesa da leitura enquanto construção singular, mas que ocorre com maior potencialidade em situações reais, vividas em grupo, com um objetivo claro e coordenado pela intervenção do professor.

Destinada a crianças pré-alfabetizadas, com idade entre três e seis anos.

São José – SC, 11 de Fevereiro de 2016

Atenciosamente.

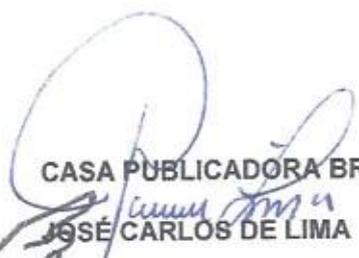
Serviço Educacional Lar e Saúde

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o **SELS – (Serviço Educacional Lar e Saúde)** da **União Sul Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia**, inscrito no CNPJ sob nº 79.080.602/0024-42 e Inscrição Estadual nº 253761417, com sede à Rua Gisela, 888, Barreiros – São José/SC, CEP: 88110-110 é representante exclusivo em sua região, para distribuição das obras publicadas pela **CASA PUBLICADORA BRASILEIRA**, editora de livros e revistas, inscrita no CNPJ sob nº 44.194.660/0001-26 e no Estado sob nº 687.026.509.112, sediada à Rodovia SP-127, Km 106, CEP 18270-970, em Tatuí - SP, sendo de sua exclusiva publicação e distribuição os seguintes periódicos:

- REVISTA VIDA E SAÚDE
- REVISTA NOSSO AMIGUINHO
- REVISTA NOSSO AMIGUINHO JUNIOR

Tatuí - SP, 15 de outubro de 2015.



CASA PUBLICADORA BRASILEIRA
JOSÉ CARLOS DE LIMA
PROCURADOR



1º Cartório de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Crédito
Escritório: MARIANO FERREIRA DA SILVA NETO
Rua Quinze de Novembro, 100 - Fone: (15) 3251-4130 - CEP 18270-910 - Tatuí - SP

Reconheço por semelhança a firma de **JOSE CARLOS DE LIMA**, em documento sem valor econômico, e dou fe. Em test
da
verdade.
Tatuí, 19 de outubro de 2015
R\$ 4,82

DIOGO CORAÇÃO E. BATISTA
Escritor

395062/24-23
112

Diogo Coração E.
Escritor Autorizado

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDA COM RAIZADA

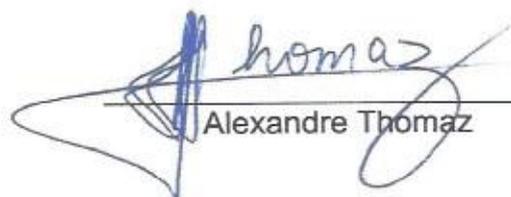
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos que se fizerem necessários, que o SELS – (Serviço Educacional Lar e Saúde) da Associação Catarinense, inscrito no CNPJ sob o nº 79.080.602/0024-42, com sede na Rua Gisela, 900 – Barreiros – São José-SC, é representante nesta região para distribuição das obras publicadas pela **CASA PUBLICADORA BRASILEIRA**, editora de livros e revistas, inscrita no CNPJ sob o nº 44.194.660/0001-26 e no estado sob o nº 687.026.509-112, sediada à Rodovia SP-127, Km 106, CEP: 18270-970 em Tatuí – SP. Com isso declara-se que o Micro Empreendedor Individual **ELSO JOSÉ CORTINA**, inscrito no CNPJ sob o nº **17.791.267/0001-47** é distribuidor das seguintes obras de exclusiva publicação e distribuição desta editora:

- ✓ ASSINATURA REVISTA VIDA E SAUDE
- ✓ ASSINATURA REVISTA NOSSO AMIGUINHO
- ✓ ASSINATURA REVISTA NOSSO AMIGUINHO JUNIOR

São José – SC, 10 de Março de 2016

Atenciosamente.



Alexandre Thomaz



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000023

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material pedagógico (livros/ cartilha) Nosso Amiguinho, para os programas educacionais da educação infantil e ensino fundamental municipal.

Processo Adm. nº: 43/2016 **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: Secretaria da Educação e Cultura - Rua André Lunardi, 1086 - Centro - Xaxim
Urgência:
Vigência: 31/12/2016
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.2.025.3.3.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil	3.3.90.32.01.00.00.00	10.720,00
Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação				
Total previsto:				10.720,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	Un	Assinatura Nosso Amiguinho 2 (dois) Anos. (02-20-00003)	400,0000	4.000,00
2	9,000	Un	Assinatura Nosso Amiguinho Junior 2 (dois) Anos. (02-20-00004)	280,0000	2.520,00
3	10,000	Un	Assinatura Vida e Saúde 2 (dois) Anos (02-20-00005)	420,0000	4.200,00
Total Geral ---->				1.100,0000	10.720,00

Xaxim, 18 de Março de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000024

Xaxim, 18 de Março de 2016.



Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 43/2016, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Xaxim, 18 de Março de 2016.



Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000025

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

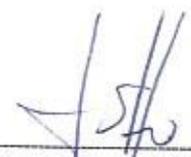
DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 43/2016
Data do Processo Adm.: 18/03/2016
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de Material pedagógico (livros/ cartilha) Nosso Amiguinho, para os programas educacionais da educação infantil e ensino fundamental municipal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
49	06.01	2.025	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.01.00.00.00	237.870,00	10.720,00
					Total Previsto:	10.720,00
					Total Geral:	10.720,00

Xaxim, Em 18/03/16


Juliano Sorgatto CRC 032895/O-5



000026

Nº. Publi.	389	2016
Data da Publ.	08/01/16	
Data Saída	08/02/16	
Resp. pela Publ.		
Nome:	[assinatura]	

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 017/2016

Institui a Comissão Permanente de Licitações de Bens e Avaliações da Prefeitura Municipal de Xaxim e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 51 da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais normas vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto Instituída a Comissão Permanente de Licitações e a Comissão de avaliação de Bens da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, que será composta pelos seguintes Membros:

I - Membros efetivos:

- a) Presidente – Otavio João Skrzypczak, CPF nº 767.673.109-72.
- b) Secretário – Fabricia Antunes Paz, CPF nº 032.949.419-86;
- c) Membro - Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF nº 006.466.089-32;
- d) Membro - Igomar Bortoncello CPF nº 701.463.739-87

II - Membros Suplentes:

- a) Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16

Parágrafo único Os suplentes poderão ser convocados a qualquer momento pelo Chefe do Poder Executivo sempre que um dos efetivos não estiver presente.

Art. 2º Compete à Comissão Municipal Permanente de Licitações de Bens e Avaliações:

- I - Julgar o Registro Cadastral dos Fornecedores;
- II – Divulgar a relação dos fornecedores com cadastro aprovado, cancelados e todas as alterações decorrentes;
- III – Processar e julgar os processos de licitações;
- IV – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis do Município;
- V – Avaliar, sempre que convocada, bens móveis e imóveis de terceiros, desde que haja interesse do Município;
- VI – Processar e Julgar, todos os Processos e Avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93.

§ 1º das reuniões. a Comissão deverá lavrar Ata Circunstanciada para cada caso, expondo o objeto do julgamento e as considerações pertinentes.

[assinatura]



000027

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

§ 2º Os membros da Comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 3º Excepcionalmente nos Termos do Art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93, para julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo Presidente, que processará e julgará nos termos da Lei, lavrando Ata Circunstanciada para cada caso.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão, em qualquer circunstância, considerando o seu caráter de interesse público, não serão remunerados, não gerando qualquer vantagem salarial ou de qualquer outra natureza a seus membros.

Parágrafo único – A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano.

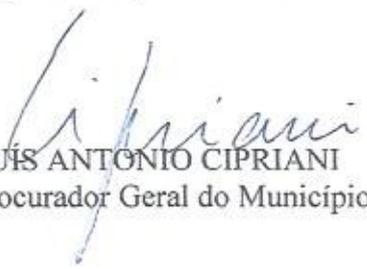
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000028

PARECER JURÍDICO

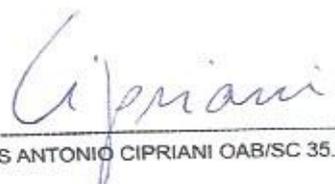
Processo Administrativo:	43/2016
Processo de Licitação:	43/2016
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	4/2016-IL
Data do Processo:	18/03/2016
Data da Abertura das Propostas:	00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas:	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 18.03.2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2016 - IL

Processo Administrativo: 43/2016
Processo de Licitação: 43/2016
Data do Processo: 18/03/2016

000029

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2016

Objeto da Licitação:

Aquisição de Material pedagógico periódico (livros/ cartilha) Nosso Amiguinho, para os programas educacionais da educação infantil e ensino fundamental municipal.

Xaxim, 18 de Março de 2016.



Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2016 - IL

Processo Administrativo: 43/2016
Processo de Licitação: 43/2016
Data do Processo: 18/03/2016

Folha: 1/1

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000030

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Material pedagógico periódico (livros/ cartilha) Nosso Amiguinho, para os programas educacionais da educação infantil e ensino fundamental municipal.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	10,000	Un	Assinatura Nosso Amiguinho 2 (dois) Anos. (02-20-00003)
2	9,000	Un	Assinatura Nosso Amiguinho Junior 2 (dois) Anos. (02-20-00004)
3	10,000	Un	Assinatura Vida e Saúde 2 (dois) Anos (02-20-00005)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 18 de Março de 2016.


Otavio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



000031

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

PARECER JURÍDICO

(Aquisição de livros - Secretária de Educação)

Considerando a singularidade das obras, pois não há outras que tratam do mesmo tema e devido a contribuição do mesmo para o processo de ensino e aprendizagem sendo que o mesmo está alinhado com a proposta pedagógica, conforme justificativa apresentada pelo Secretário de Educação.

Assinatura Nosso Amiguinho 2 Anos: ...a historia de nosso amiguinho remonta desde de1952...sua linha editorial procurou apresentar matérias que tivessem características brasileiras...

Assinatura Nosso Amiguinho Junior 2 Anos: ...a revista defende , em seu contexto, a importância da aprendizagem da leitura, assim como da escrita...

Assinatura Vida e Saúde 2 Anos: ...a proposta editorial da revista é apresentar um estilo de vida saudável e equilibrado como forma de evitar o envelhecimento precoce e prevenir contra uma infinidade de doenças...

Considerando que a distribuidora de tais obras é única;

Considerando a impossibilidade da competição entre autores e editoras;

Considerando que, fosse de modo diverso, o Município estaria inclusive, viabilizando a possibilidade de plágio;

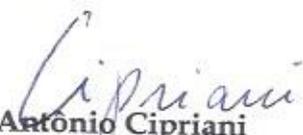
Considerando a previsão do inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93;

Considerando o prejulgado 1124 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que o TCU possibilita a compra direta de livros (Representação Plenária, acórdão n. 3290/2011; Decisão n. 1.500/2002-P, Acórdão n. 1.299/2003 - 1ªC, Acórdão n. 1.889/2007-P, Acórdão n. 835/2009-P, Acórdão n. 6.803/2010 - 2ªC e Acórdão n. 950/2011-P);

O parecer da procuradoria-geral é, especialmente pelas singularidades das obras, atestado pela Secretaria de Educação, pela realização de processo licitatório na modalidade inexigibilidade.

Xaxim, 28 de março de 2016.


Luís Antônio Cipriani
Procurador-geral - OAB/SC - 35698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2016 - IL

Processo Nr.: 43/2016
Data: 18/03/2016

000032

Folha: 1/2

Fornecedor: ELSO JOSE CORTINA 55034608987
Endereço: R ASSIS PROCOPIO DOS SANTOS,255 -
Cidade: Chapecó - SC
CNPJ: 17.791.267/0001-47

Código: 16269

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de Material pedagógico periódico (livros/ cartilha) Nosso Amiguinho, para os programas educacionais da educação infantil e ensino fundamental municipal.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	10,00	Assinatura Nosso Amiguinho 2 (dois) Anos. (02-20-00003)	Un	400,00	4.000,00
2	9,00	Assinatura Nosso Amiguinho Junior 2 (dois) Anos. (02-20-00004)	Un	280,00	2.520,00
3	10,00	Assinatura Vida e Saúde 2 (dois) Anos (02-20-00005)	Un	420,00	4.200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

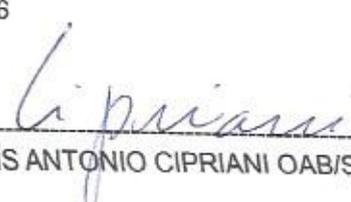
JUSTIFICATIVA

Considerando a singularidade das obras, pois não há outras que tratam do mesmo tema e devido a contribuição do mesmo para o processo de ensino e aprendizagem sendo que o mesmo está alinhado com a proposta pedagógica, conforme justificativa apresentada pelo Secretário de Educação.
Assinatura Nosso Amiguinho 2 Anos: ...a historia de nosso amiguinho remonta desde de 1952...sua linha editorial procurou apresentar matérias que tivessem características brasileiras...
Assinatura Nosso Amiguinho Junior 2 Anos: ...a revista defende , em seu contexto, a importância da aprendizagem da leitura, assim como da escrita...
Assinatura Vida e Saúde 2 Anos: ...a proposta editorial da revista é apresentar um estilo de vida saudável e equilibrado como forma de evitar o envelhecimento precoce e prevenir contra uma infinidade de doenças...

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando a impossibilidade da competição entre autores e editoras;
Considerando que, fosse de modo diverso, o Município estaria inclusive, viabilizando a possibilidade de plágio;
Considerando a previsão do inciso I, do art. 25 da Lei 8.666/93;
Considerando o prejulgado 1124 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
Considerando que o TCU possibilita a compra direta de livros (Representação Plenária, acórdão n. 3290/2011; Decisão n. 1.500/2002-P, Acórdão n. 1.299/2003 - 1ªC, Acórdão n. 1.889/2007-P, Acórdão n. 835/2009-P, Acórdão n. 6.803/2010 - 2ªC e Acórdão n. 950/2011-P);

Xaxim, 18 de Março de 2016


LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2016 - IL

Processo Nr.: 43/2016
Data: 18/03/2016

000033

Folha: 2/2

18/03/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xaxim, 18 de Março de 2016



IDACIR ANTONIO ORSO

Valor da Despesa: 10.720,00 (dez mil setecentos e vinte reais)

Pagamento.....: 30 dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 4/2016 - IL

Processo Administrativo: 43/2016
Processo de Licitação: 43/2016
Data do Processo: 18/03/2016

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000031

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 43/2016
- b) Licitação Nr.: 4/2016-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 18/03/2016
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de Material pedagógico periódico (livros/ cartilha) Nosso Amiguinho, para os programas educacionais da educação infantil e ensino fundamental municipal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 016269 - ELSO JOSE CORTINA 55034608987

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
	3	0,0000	10.720,00
	3		10.720,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.025.3.3.90.00.00.00.00 (49) Saldo: 237.870,00


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2016 - IL

Processo Administrativo: 43/2016
Processo de Licitação: 43/2016
Data do Processo: 18/03/2016

Folha: 1/1

000035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 43/2016
- b) Licitação Nr.: 4/2016-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 18/03/2016
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de Material pedagógico periódico (livros/ cartilha) Nosso Amiguinho, para os programas educacionais da educação infantil e ensino fundamental municipal.

					(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item	
ELSO JOSE CORTINA 55034608987 (16269)						
1 Assinatura Nosso Amiguinho 2 (dois) Anos.	Un	10,00	0,0000	400,00	4.000,00	
2 Assinatura Nosso Amiguinho Junior 2 (dois) Anos.	Un	9,00	0,0000	280,00	2.520,00	
3 Assinatura Vida e Saúde 2 (dois) Anos	Un	10,00	0,0000	420,00	4.200,00	
Total do Fornecedor:					10.720,00	
Total Geral:					10.720,00	

Xaxim, 18 de Março de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

000036

UNIDADE EMITIDORA: PRATONOR NACIONAL

TIPO	1.308.700-9	EMISSÃO	14/ABR/2000
NOME	ELSO JOSE CORTINA		
FUNÇÃO	LAURINDO CORTINA NAIR PETRY CORTINA		
NATURALIDADE	RIO DOS INDIOS RS	DATA DE NASCIMENTO	19/NOV/1965
DOC. ORIGIN	C CAS 7399 LV B 32 FL 144 CART ANTONIO F V DIAS CHAPECO SC		
CNPJ	550.346.089/07	Assinatura do Diretor	Arturo F. Pfeifer Winckler
CHAPECO	SC	Assinatura do Diretor	1999 25 1 6

LEI Nº 11806/2008/03

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 04/2016

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 04/2016

000037

O MUNICIPIO DE XAXIM ATRAVÉS DE SEU PREFEITO COMUNICA A PRESENTE INEXIGIBILIDADE, A SABER:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2016
HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2016
Fornecedor: Elso Jose Cortina 55034608987.
CNPJ: 17.791.267/0001-47
OBJETO: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos periódicos para alunos da rede municipal de ensino.
FUNDAMENTO: CAPUT do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Xaxim-SC, 18 de março de 2016.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO 27/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 046/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2016 - SRP

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de material de limpeza e alimentação para as Escolas e os Centros de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal, de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 30min do dia 07 de abril de 2016, procedendo à abertura às 08h: 45 min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 28 de março de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0036/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, **ELSO JOSE CORTINA 55034608987**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.791.267/0001-47, estabelecida na Rua Assis Procopio dos Santos, Bairro Palmital, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89814-642, neste ato representado pelo **Sr. ELSO JOSE CORTINA**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1.388.700-9, com CPF nº 550.346.089-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0043/2016, Inexigibilidade nº 0004/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material pedagógico periódico (livros/cartilha) Nosso Amiguinho, para os programas educacionais da Educação infantil e ensino fundamental municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios
Edital de licitação (Inexigibilidade nº 0004/2016 – Processo Licitatório nº 0043/2016)
Especificações e proposta da proponente vencedora
Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim
Órgão de Governo: 06 - Secretaria da Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 06.01 - Departamento da Educação
Funcional Programática: 12.361.1201 - Desenvolvimento Educacional
Projeto/Atividade: 2.25 - Manut. das Atividades do Ensino Infantil
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.01.00.00.00 (49/2016)
Fonte de Recurso: 0.1.01 - Receitas e Transferências de Impostos- Educação

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

Elso Jose Cortina
Idacir Antonio Orso



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Assinatura Nosso Amiguinho 2 (dois) Anos.	Un	10	400,00	4.000,00
02	Assinatura Nosso Amiguinho Junior 2 (dois) Anos.	Un	9	280,00	2.520,00
03	Assinatura Vida e Saúde 2 (dois) Anos	Un	10	420,00	4.200,00
					10.720,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 10.720,00 (dez mil setecentos vinte reais), no exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a execução do serviço e mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

O Contratado obriga-se a:

- Cumprir com os preços descritos na proposta de preço;
- Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;
- Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- A apresentação da proposta implica na total aceitação das condições deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Fiscalizar e controlar a entrega dos materiais;
- Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLAÚSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;
- amigavelmente, por acordo entre as partes;



c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) suspensão do direito de licitar junto ao Município;
- c) declaração de inidoneidade;
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional obriga-se a prestar o serviço mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos itens, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será realizada por **GILDOMAR MICHELON**, inscrito no CPF sob nº 918.962.589-72, Matrícula nº 1100 e por **Alessandra Sorgatto Lorezetti**, inscrito no CPF nº 726.137.189-00, Matrícula nº 1042.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

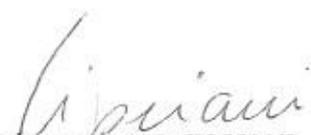
Xaxim/SC, 18 de março de 2016.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE

Idací Antonio Orso
Prefeito Municipal

ELSO JOSE CORTINA
55034608987

CONTRATADO
Elsos Jose Cortina
Representante Legal


LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral


GILDOMAR MICHELON
918.962.589-72
Fiscal do Objeto Contratual







Alessandra S. Lorenzetti
ALESSANDRA SORGATTO LORENZETTI

726.137.189-00

Fiscal do Objeto Contratual

Catiane G. Curtarelli Soccol
CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

006.466.089-32

Testemunha

Aline Chiodi
ALINE CHIODI

071.518.119-00

Testemunha

[Handwritten signature]

Continua

Lipriani P.



00042

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0043/2016
Modalidade: Inexigibilidade nº 004/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volumes sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 42 (quarenta e dois), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 18 de maio de 2016.


EDILAINE CORBEA LEITE

079.363.559-44

Matrícula nº 7274